



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 329 /2025

Nova Lima, 12 de junho de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal s/n aprovado na reunião ordinária do dia 10/06/2025, por 12 votos, de autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares que seja encaminhado ao Poder Executivo.

Nosso pedido é a criação de uma matriz de critérios, já utilizada por alguns municípios e que o Executivo leve isso em consideração e crie essa matriz de critérios para privilegiar os feirantes constantes e permanentes do município.

Como seriam esses critérios? Quem definirá é o Executivo, mas vamos sugerir, por exemplo:

- Documentação comprobatória de participação em edições anteriores dos eventos;
- Comprovação de participação em outros eventos promovidos pela Prefeitura;
- Certificados de cursos de capacitação realizados pela Prefeitura, Sala do Empreendedor, Vigilância Sanitária etc.

Feirantes que apresentarem esses documentos receberiam pontuações diferenciadas, aumentando suas chances de participação no credenciamento.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima